



ENDURO FIM – PALMAS -TO

REGULAMENTO DA CORRIDA BASEADO DE ACORDO E NORMAS DA CBM.

ART 1º - O ENDURO FIM de Palmas é um evento realizado pela **ATER (Associação Tocantinense de Esportes Radicais)**. Tendo como objetivo fomentar o esporte e trazer a integração de várias modalidades, tais como Enduro, Motocross, velcross, kartcross, Motoshow, VNT entre outros. O Evento atua diretamente no desenvolvimento econômico e sustentável da região. Usufruindo dos locais de alimentação, hotelaria, mídia, postos de combustíveis, impulsionando e gerando empregos e renda para as famílias locais.

ART. 2º - DEVERES DO PILOTO:

- a) Todos os pilotos nas competições devem manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes: antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Desportos, Código Brasileiro de Motociclismo e Código Nacional de Trânsito. A documentação do piloto / moto é de única e exclusiva responsabilidade do participante.
- b) O piloto inscrito na prova, só poderá participar da mesma se estiver usando **no mínimo**, os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI) indicados para o esporte: **CAPACETE, OCULOS, LUVA, CALÇA, CAMISA, JOELHEIRA, COTOVELEIRA E BOTA.**

ART. 3º - INSCRIÇÕES: O piloto deverá estar obrigatoriamente inscrito na sua categoria respectiva para poder participar do reconhecimento do trajeto, treinos e/ou evento.

- a) A forma de inscrição será divulgada pelo Diretor de Prova, onde o valor da inscrição das provas do ENDURO FIM – PALMAS, será de **R\$157,00 até as 23:59h de Quinta feira dia 05/12**, após esse prazo, a inscrição será no valor de **R\$ 227,00 até as 23:59h da Sexta feira dia 06/12/2024.**



- b) O piloto pode correr somente uma prova por cada inscrição. Caso o piloto se enquadre em outras categorias, será necessário a inscrição das mesmas.
- c) Ao realizar por meio eletrônico ou assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a **ATER**, o organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição. As inscrições serão limitadas a 150 participantes.

ART. 4º – CIRCUITO

- a) A pista deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para motocicletas offroad;
- b) A prova não poderá ser inferior a 25 km de percurso total.
- c) O tempo total para a etapa não poderá exceder 1 horas.

ART. 5º - PERCURSO / MARCAÇÃO

- a) O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinal de confirmação de percurso, sinal de direção errada, tinta spray e bumps.
- b) Os pilotos devem seguir rigorosamente as leis de trânsito, nas áreas em que a prova transcorrer, sob pena de **PENALIZAÇÃO E/OU DESCLASSIFICAÇÃO**.
- c) A organização poderá estabelecer zonas de radar, a velocidade máxima deverá constar no regulamento complementar no local deverá ser sinalizado com placas ou pintura, “início radar” e “fim radar”, a penalização deverá ser estabelecida também no regulamento complementar;

ART. 6º - CATEGORIAS

- E1:** Motos 2T até 250cc e 4T até 250cc;
- E2:** Motos 2T acima de 250cc e 4T acima de 250cc;
- E3:** Motos nacionais, 230, Xr, Tornado.
- E4:** Motos nacionais, 250f, MXF 250, MXF 270;
- E40:** Pilotos acima de 40 anos completos;
- E45:** Pilotos acima de 45 anos completos;
- E50:** Pilotos acima de 50 anos completos;
- EF:** FEMININA



- a) As categorias estão divididas em conformidade aos motores das motos e suas respectivas cilindradas, com exceção das motos “montadas”, ou seja aquelas que possuem chassis de moto importada com o motor nacional, onde estas se enquadrarão na categoria das motos importadas em virtude da ciclística da moto ser superior e mais vantajosa que uma moto nacional enquadrada nas categorias E3 e E4. As motos que possuem esta configuração e que possuem motor até 300cc nacional se enquadra na Categoria E1, levando em consideração a equivalência do conjunto da moto, ciclística e potência do motor.

ART. 7º – PREMIAÇÕES:

Serão entregues troféus do 1º ao 5º lugar de cada categoria após a conclusão de todas as provas.

ART. 8º - CONTROLE DAS MOTOCICLETAS:

- a) É obrigatório que o piloto inicie e termine a prova com a mesma motocicleta, passível de DESCLASSIFICAÇÃO caso troque da motocicleta durante a prova;

ART. 9º - REPAROS E MANUTENÇÕES

- a) Todo reparo e/ou manutenção nas motocicletas deverão observar os critérios a seguir:
1. O piloto poderá receber ferramentas e/ou peças em qualquer parte da prova.
 2. É proibido o uso de ferramentas elétricas e ou movidas a ar comprimido, exceto as movidas por baterias internas e um compressor para encher o pneu.
 3. Os reabastecimentos (gasolina e óleo), somente poderão ser feitos nos CHs ou em áreas pré-definidas pelo organizador e deverão ser feitas com o motor desligado.
 4. O piloto pode receber a qualquer tempo e lugar, câmaras de ar e cilindros de ar, que poderão ser trocados a qualquer tempo, inclusive com ajuda de mecânicos.
 5. Em todos os CHs, na área determinada pela organização, o piloto poderá receber auxílio mecânico, sendo liberado o número de mecânicos para trabalhar na motocicleta, os mecânicos poderão efetuar qualquer manutenção permitida nas motocicletas, inclusive, as trocas de pneus e câmaras de ar ou cilindros.
 6. O não cumprimento de qualquer destes itens descritos acima, acarretará em PENALIZAÇÃO ou DESCLASSIFICAÇÃO do piloto.



ART. 10º – ORDEM DE LARGADA

- a) Ordem de largada será publicada no dia 07/11/2024 Sábado as 15:00h;
- b) Os pilotos largarão por ordem de inscrição;
- c) A largada será sempre de 1 piloto por minuto, com intervalo de 60 em 60 segundos entre os pilotos.
- d) Em caso de força maior (condições meteorológicas agravantes), o Diretor de Prova poderá mudar o horário previsto em um horário mais lento, antes da largada, ou antes, de cada volta.

ART.11º - LIMITE DE ATRASO

- a) O piloto que chegar atrasado no parque de largada, será automaticamente **DESCCLASSIFICADO**. Contudo, o piloto poderá, sobre sua própria responsabilidade, continuar na prova até que o Diretor de Prova tome a decisão final. Se o piloto convencer o Diretor de Prova que ele atrasou por circunstâncias excepcionais independentes de sua intenção, como por exemplo, um atraso causado por levar os primeiros socorros a um ferido em caso de acidente grave, uma tolerância de tempo suplementar lhe será concedido. O pretexto de haver empecilho por um outro concorrente, motos estragada e/ou algo parecido não poderá ser aceito como uma desculpa válida.

ART.12º - DESCLASSIFICAÇÃO E PUNIÇÕES

O Piloto que sair do trajeto oficial da prova, atalhar o caminho ou qualquer situação que lhe favoreça para ganhar tempo, será desclassificado da corrida e será impedido de participar das próximas etapas que serão realizadas por esta associação ATER.

- a) Outros motivos para desclassificação:
 - 1. Trocar de motocicleta durante a prova;
 - 2. Cortar o caminho feito pela organização da prova para obter vantagem;
 - 3. Chegar mais de 30 minutos de atraso na zona de largada;
 - 4. Transportar combustível dentro de outro recipiente que não seja o reservatório de gasolina.



5. Não desligar o motor durante o reabastecimento;
6. Pilotar fora do caminho definido ou em sentido contrário;
7. Não observar leis de trânsito, OU PENALIZAÇÃO ESTABELECIDADA NO REG COMPLEMENTAR;
8. Percorrer qualquer teste especial em algum veículo (só é permitido a pé), antes da largada;
9. Modificar o cartão de horário ou percurso, ou utilizar um cartão de horário de outro piloto.
10. A cilindrada ultrapassar a indicada na ficha de inscrição;

ART 13º – CRONOMETRAGEM/APURAÇÃO

- a) A Cronometragem deverá ter no mínimo com precisão de décimos de segundos, horário de largada e chegada.
- b) Pedidos de Revisão ou Impugnação de resultado terá prazo de 2 dias contados a partir da publicação, com pagamento de R\$ 500,00 de custas procedimentais. O Pedido de Revisão ou Impugnação será julgado pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.
- c) A prova deverá usar um sistema de cronometragem OFICIAL por sinal eletrônico, Fotocélulas, GPS ou coletores de dados;
- d) O sistema poderá divulgar resultados parciais após cada volta da prova, cabendo ao diretor de prova decidir sobre a divulgação ou não;

ART.14º - ABANDONO:

- a) Todo piloto que abandonar a prova deverá retirar informar Diretor de Prova e não poderá seguir o percurso em companhia ou na proximidade de um outro piloto.
- b) Toda infração a esta regra poderá acarretar na desclassificação dos pilotos que acompanharem.



ART.15º - PROTESTOS

- a) Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude anti esportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 30 min. após a chegada do último piloto de sua categoria.
- b) Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 30 min. após a divulgação do resultado.
- c) Todos os protestos devem ser individuais e *ESPECIFICOS POR ITEM* e acompanhados de uma taxa no valor de R\$ 100,00 (CEM reais).
- d) Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; caso da procedência o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da ATER.
- e) As punições possíveis são:
 - 1. Advertência
 - 2. Penalidades de tempo ou pontos
 - 3. Exclusão da etapa
 - 4. Suspensão nacional não superior a 30 dias
 - 5. Encaminhar solicitação de punição maior à Comissão Disciplinar.
- f) Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.

ART.16º - CASOS OMISSOS;

- a) Os casos omissos deste regulamento deverão ser solucionados com fundamento na legislação aplicável ao caso concreto, com base na decisão da Comissão de Enduro, ainda, utilizando-se dos princípios da boa fé objetiva, da equidade e da isonomia, a decisão tomada deverá ser incorporada neste regulamento através de um adendo e deverá ser considerada para as decisões futuras.

PALMAS - TO, 12 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,

RAFAEL L. KLEIN BALENA
PRESIDENTE
ATER